



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

LIDO

EM 25/02/25

Shirlei Pidossio
1ª Secretaria-PL

APROVADO

Adavilton Brandão
Vice Presidente-MDB

Indicação: 17 / 2025

Data 21/02/2025

Responsável: Vereador(a) Professora Juscinei Claro

Indicação

Indico à Mesa Directora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exmo Srº Rodrigo Borges Basso Prefeito Municipal de Sidrolândia-MS, com cópias ao Srº Enelvo Iradi Felini Secretário de Infraestrutura do Município.

Solicitação

A criação de um novo cemitério com Capela no Município de Sidrolândia-MS.

Justificativa

Sidrolândia é um dos Municípios do Estado que mais cresceu em número populacional. Consequentemente, a taxa de mortalidade da cidade também aumentou dito isso, é essencial para atender as famílias da região que necessitam enterrar seus entes queridos, visto que temos somente um cemitério na cidade e logo o mesmo não comportará as demandas. Ainda se faz necessário disponibilizar um espaço próprio para construção de uma Capela Municipal, que as famílias tenham mais conforto para prestar condolências e solidariedade as famílias enlutadas naquele momento de profunda dor.

Plenário das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025

Juscinei Claro
Professora Juscinei Claro
Vereador(a) - PP



DOC: 1740395201